



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 64/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

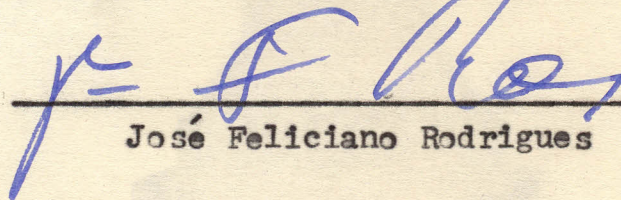
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 64/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

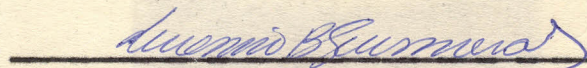
Art. 1º - Fica denominada Travessa Farmacêutico Lauro Barbosa o L-4/33 localizado entre as ruas Antonio de Albuquerque e Praça Mons. Castilho Barbosa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 8 de Novembro de 1968.

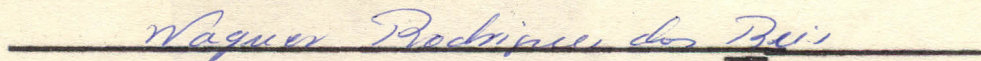


José Feliciano Rodrigues - Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 8 de Novembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.